

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 34/2024.**Fundamento legal: Art. 74, inc. I, da Lei n° 14.133/21.**

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa (s) e seu (s) respectivo(s) valor (s) contratado:

Ite m	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Uni Clas	QTD	Valor Unit	Valor Total (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONserto DE TRANSMISSÃO DA RE-24 - RETROESCAVADEIRA RANDON RD MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA	UN	1	R\$ 39.830,77	R\$ 39.830,77
Total Geral					R\$ 39.830,77

O pagamento será efetuado Em até 10 dias após a entrega, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00/07/01 - DIVISAO AGRICULTURA - FUNCIONAL:{ {FUNCIONAL PROGRAMATICA}
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS -
Ficha : 393

Justificativa:

Inexigibilidade - Contratação de empresa especializada para a realização de conserto de transmissão da RE-24 - Retroescavadeira Randon RD 406, incluindo peças e mão de obra. Flowdocs 35409.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ **39.830,77**, trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais e setenta e sete centavos, conforme A74I(Art. 74, inc. I, da Lei n° 14.133/21) e suas alterações posteriores.

Marau, 10/04/2024.

Morgana Reche Devitte
Agente de Contratação